



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 119/2023-DG foi
publicada no Diário de Justiça Eletrônico -
TRE-RN, no dia 09 de junho de 2023,
página(s) 45-46.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 119/2023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora
ALESSANDRA DE ARAÚJO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4281/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALESSANDRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024579, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03/07/2023 a 1º/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 05/05/2016 a 03/05/2021 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição